



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA


Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN

PORTARIA N.º 310/2022 – GP

Nomeia a candidata Rosiana Clara Viana Mendonça para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XXIV, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 12503/2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, mediante aproveitamento, nos termos do art. 9º, I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, a candidata ROSIANA CLARA VIANA MENDONÇA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, habilitada em 9º lugar no concurso público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, homologado pelo Ato n.º 15, de 20/06/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 21/06/2018, cuja validade foi prorrogada pelo Ato n.º 153, de 06/05/2020, publicado no Diário Oficial da União do dia 18/05/2020, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Francilena Albuquerque Silva, conforme a Portaria nº 79/2022-GP, publicada no Diário Oficial da União do dia 02/05/2022, criada pela Lei n.º 8.868, de 14/04/1994.

Art. 2º A candidata nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, a contar da publicação desta Portaria, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2022.



Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente